



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

Aos Vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Eloi Nogueira, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano, Vereador Valdecir Mora e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 13 de Agosto de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 181/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando cópia de documentos expedidos pela Sanepar e Secretaria Municipal de Infraestrutura comunicando, a primeira que irá implantar a rede de esgoto na Rua das Torres, entre Adalberto Latuf e Antonio Grossi – na Vila das Palmeiras, em atendimento a indicação 108/2014, do Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Os ofícios 59, 61 e 65 a 67/2014 indicam que a Secretaria competente já efetuou os serviços de manutenção e patrolamento sugeridos através das Indicações 005 e 006/2014, ambas do Vereador Valdecir Mora nas estradas do Sambaqui, Pindaúva e na Estrada da Ponte Alta – Indicação 010/2014, do Vereador Julio Cesar, e nas Estradas do Porto e de Barreiros, objeto da indicação 027 e 028/2014 do Vereador Tadaci. Ofício nº 192/2014, do Gabinete do Prefeito, reencaminhando para esta casa de Leis o Projeto de Lei nº 249/2014, com as devidas alterações para apreciação. Ofício nº 036/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando os Projetos de Leis nº 255 e 256/2014 para apreciação desta Casa de Leis. O Presidente à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 007/2014, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Morretes, sugerindo que os membros do Legislativo, por ocasião do Projeto de Lei Orçamentário Anual, proponham emendas para aumento dos recursos destinados a Secretaria Municipal de Agricultura. O Presidente expôs que



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

considerando que a Casa não possui Comissão Permanente específica de Agricultura o presente ofício seria encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento que estudará a possibilidade ao realizar a análise do citado Projeto. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação N° 135/2014. Autor: Vereador Eloi Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente que estude a possibilidade de fazer melhorias nos pontos de táxi da Praça Rocha Pombo, e Praça Olympio Trombini, construindo cabines em alvenaria, contendo bancos para assento, telefone, pia e banheiro, conforme lei nº34/2004. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura das Proposições de Moção. Proposição de Moção N° 006/2014 - "MOÇÃO DE RECONHECIMENTO". Autor: Vereadores. Objeto: A presente proposição visa reconhecer e parabenizar a AMAS – Associação Metodista de Assistência Social pela grande importância que a Associação vem oferecendo nas diversas atividades na área social. O Presidente expôs que conforme o artigo 132, caput do Regimento Interno, encaminharia a Proposição de Moção 006/2014 para a pauta da ordem do dia da próxima sessão para apreciação única. Proposição de Moção N° 007/2014 - "MOÇÃO DE APLAUSOS". Autor: Vereadores. Objeto: A presente proposição visa aplaudir e parabenizar a AMAS – Associação Metodista de Assistência Social pela iniciativa da entidade em colaborar com o Poder Executivo Municipal na aquisição do lote da Vila das Palmeiras. O Presidente expôs que conforme o artigo 132, caput do Regimento Interno, encaminharia a Proposição de Moção 006/2014 para a pauta da ordem do dia da próxima sessão para apreciação única. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei N.º 1893/2014 - "Dá denominação de Rua Odete Malucelli Robassa, a rua que se inicia no Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 855 e termina na Travessa Virgínia, nº 93", neste município de Morretes. O Presidente encaminhou o presente Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N.º 249/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 2.760.523,97 (Dois milhões e setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais e



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

noventa e sete centavos) para a recuperação das estradas rurais das localidades do Sambaqui e Candonga no Município de Morretes/PR. O Presidente expôs que considerando que as Comissões de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos foram favoráveis ao Projeto inicial, sendo apenas devolvido para adequações em razão de parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação, encaminharia apenas para a Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Expôs que este presente projeto, após suas readequações, acredita que deveria também ser reencaminhando à Comissão de Finanças, pois têm de serem analisadas estas mudanças para que assim se torne mais fácil a sua aprovação. Salientou que como Presidente da Comissão de Finanças gostaria de solicitar ao Presidente para que o mesmo reencaminhasse este projeto para haver então a sua reanálise. O Presidente, diante do exposto, também encaminhou o Projeto de Lei 249/2014 à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão. Projeto de Lei N.º 250/2014 - Súmula: Denomina de “Paço Municipal Nhundiaquara” a sede da Prefeitura Municipal de Morretes/PR e dá outras providências. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei N.º 251/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 36.237,40 (Trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) oriundos do Programa Família Paranaense. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei N.º 252/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) oriundos do Incentivo Família Paranaense. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei N.º 253/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) oriundos do



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Superávit Financeiro. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei N.º 254/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 16.650,74 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) para a execução de projeto de reforma de unidade de saúde – Emenda Parlamentar n.º 19620001 – repasse do Ministério da Saúde. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei N.º 255/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 9.700,99 (Nove mil, setecentos reais e noventa e nove centavos) oriundos de superávit financeiro. O Presidente encaminhou o presente Projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei N.º 256/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). O Presidente encaminhou o presente Projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para exararem parecer. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que sim, apenas dois, Vereador Luciano Cardoso e eu, Vereador Elói Nogueira. O Presidente passou a palavra ao Vereador Luciano Cardoso. O Vereador Luciano Cardoso iniciou saudando à todos os presentes. Expôs que o que o trouxe a esta tribuna nesta ocasião seria sua preocupação com o esporte de Morretes. Alegou que visitou algumas quadras poliesportivas neste município e pode evidenciar que há um grande descaso da administração pública para com estes locais. Expôs que ao visitar uma conhecida no Bairro Barro Branco, se deparou com um ginásio com portas arrebentadas, traves danificadas e sem redes, pintura danificada, lâmpadas queimadas, além de haver algumas crianças praticando esporte com uma bola improvisada. Expôs que também visitou a quadra poliesportiva da localidade de Porto de Cima onde também teve a



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

oportunidade de evidenciar o mesmo descaso visto na localidade do Barro Branco. Salientou que a quadra poliesportiva localizada no Jardim das Palmeiras esta em um bom estado de conservação devido ao cuidado que seus usuários têm com a mesma, porém devido à atos de vandalismo o portão encontrasse danificado. Expôs que esteve em contato com a Diretora Municipal de Esportes, Senhora Miriane, e pediu providencias para a mesma, haja vista todo o anteriormente exposto. Expôs que a estrutura esta tão precária que nem material esportivo como, por exemplo, bolas e tabelas existem para a pratica ideal dos esportes. Alegou que as plataformas localizadas na área externa do ginásio do Jardim das Palmeiras estão todas enferrujadas devido ao descaso que muitos indivíduos têm ao urinarem no citado local. Salientou que tem o conhecimento que o município tem condições de construir um vestiário masculino e um feminino ou pelo menos meros banheiros para ambos. Salientou que a Diretora de Esportes é uma pessoa de suma competência, porém não tem estrutura nem uma equipe adequada para realizar todos os trabalhos inerentes. Encerrou expondo que ao seu modo de ver este descaso é inaceitável e gostaria que esta Casa de Leis encaminhasse ao Executivo Municipal um ofício à fim de obter informações para ver o que realmente esta acontecendo, e o por que desta estrutura precária na área dos esportes, pois com o passar do tempo e com este cuidado que esta sendo dado o município perderá este patrimônio. O Presidente passou a palavra à mim, Vereador Elói Nogueira. Iniciei saudando à todos os presentes. Expus que é um prazer encaminhar à esta Casa de Leis, juntamente com os demais Vereadores, a Moção de Reconhecimento e Aplausos à entidade AMAS pelo grande trabalho que vem realizando à este município. Salientei que esta entidade, a AMAS, facilitou a viabilização da construção da creche na localidade do Jardim das Palmeiras com a venda do terreno que esta será construída. Salientei que o Vereador Luciano Cardoso tocou em um assunto muito importante, este qual é o estado precário da área de esportes neste município de Morretes. Expus que me uno ao Vereador Luciano no intuito de aclamar por mais estrutura na área de esporte, haja vista que esporte é saúde, vida, lazer, etc. Expus que assim como o Vereador Luciano Cardoso, tenho ido falar e pedir à Diretora de Esporte, Senhora Miriane, materiais de esportes, visando deixar-los com os guardiões para que os mesmo disponibilizem-nos para os esportistas quando necessitam. Exclamei que o



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ginásio mais bem cuidado e utilizado, apesar dos problemas, é o localizado no Jardim das Palmeiras, mas que não agüento mais esta situação precária, pois por varias vezes, este Vereador, tira dinheiro do próprio bolso para efetuar compra de redes e bolas para a pratica ideal dos esportes. Salientei que é difícil tirar dinheiro do meu orçamento pessoal para dar o atendimento que é de dever do Executivo Municipal, este qual tem em seu orçamento valores reservados para esta finalidade. Aleguei que em meu entendimento, a Diretora de Esportes tem de rever seus conceitos e prioridades. Exclamei que em certa ocasião foi retirada a permissão de uso da quadra localizado no Jardim das Palmeiras para a Escolinha de Futebol do Professor Orlei, este qual é qualificado e dava acima de tudo disciplina através dos esportes às crianças, porém como esta escolinha não é de utilidade pública e não poderia utilizar espaço público foi assim impedida de desenvolver suas atividades no citado local. Expus que ao meu ver não se pode fazer o que esta sendo feito em relação a colocar pessoas sem a competência e formação ideal para realizar este tipo de trabalho com as crianças, e que inclusive estive falando com a Diretora de Esportes do Município e na ocasião a mesma relatou que a pessoa que esta desenvolvendo os trabalhos esta dando as “aulas de futebol” com o registro no CREF da própria Diretora. Exclamei que se este for o caso eu pediria o CRM de um médico para poder operar alguém, pois se enquadraria nesta mesma maneira que esta sendo utilizada. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Expôs que gostaria de parabenizar o Vereador Elói Nogueira pela Moção de Reconhecimento e pela Moção de Aplausos à entidade AMAS, esta qual além de ceder ao município um preço muito acessível para a compra do terreno para a construção da creche, na gestão passada cedeu toda a área para a construção das casas localizadas no terreno aos fundos. Dirigindo-se á área dos esportes, expôs que o município tem orçamento para dar o devido atendimento à estas reivindicações, e quando chegar à esta Casa o orçamento para o próximo ano, tem de se analisar com carinho a rubrica orçamentária e a aplicação de todo o orçamento desta área especifica. Salientou que a área de educação utiliza grande parte deste orçamento e deixando assim o esporte totalmente desprovido. Alegou que ficou até feliz quando fora criada a pasta da Secretária de Esportes, porém a alegria durou pouco, pois a mesma se juntou, por determinação do Prefeito, à



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, assim deixado a Diretora de Esportes submissa à Secretária de Educação e sem o Poder da “caneta”. Encerrou exclamando que a Diretora de Esportes tem até boa vontade em realizar o seu papel, porém depende de uma dispensa de orçamento da Secretária de Educação para ver o que pode ser assim realizado. Dei continuidade alegando que nesta ocasião minha fala seria apenas para enfatizar tanto a Moção de Reconhecimento como a Moção de Aplausos, ambas à entidade AMAS, porém ao ouvir o que fora exposto pelo Vereador Luciano Cardoso também me uni á este coro, pois o município esta necessitando mais empenho nesta área supracitada área. Expus, complementando minha fala, que é com grande prazer que trazia o Projeto de Lei nº 1893/2014, que denomina uma rua do município de Morretes como “Odete M. Robassa”, esta qual fora uma empresaria e pessoa de grandes qualidades, além de ser mãe de um grande empresário e amigo, Senhor Gilmar Robassa, e pedi para que este projeto seja da melhor forma apreciado e caso corra tudo bem, que este seja devidamente aprovado. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Iniciou saudando todos os presentes. Expôs que gostaria de pegar um gancho no que foi exposto pelo Vereador Luciano Cardoso em relação aos portões danificados. Salientou que tem cobrando periodicamente do Secretário de Administração do Município em relação aos portões danificados da Escola localizada no Bairro da Martha. Solicitou para que juntamente com o ofício requerido pelo Vereador Luciano Cardoso para que o Executivo traga esclarecimentos acerca do que esta havendo na área dos esportes e suas estruturas, inclusive os citados portões, para que o mesmo contenha indagações ao Executivo em relação aos portões da Escola da localidade da Martha. Expôs que já indagou o setor competente em relação aos guardiões da citada escola, pois pelo que parece estes trabalhadores apenas “batem cartão” e vão embora, haja vista que quando procurados não são achados ou vistos. Exclamou que ele próprio, Vereador Airton Tomazi, esteve durante o período da noite na citada escola, andou por ela toda chegando a parar e olhar diretamente para a câmera de vigilância com o intuito de mostrar que estava no local, porém guardião algum veio o abordar. Encerrou alegando que gostaria de reforçar este pedido para que solicite as referidas informações ao Executivo Municipal. O Presidente expôs que realizou visitas á todas as quadras poliesportivas citadas e que já solicitou a



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

substituição de toda a estrutura de iluminação, e não somente das lâmpadas. Em relação aos portões, o Presidente expôs que também já foram devidamente solicitados, juntamente com o Vereador Tadaci Shiosaki, a manutenção ou a substituição destes. Em relação aos materiais esportivos como, por exemplo, bolas, redes e coletes, o Presidente expôs que já foi encaminhado ofício ao Executivo com o intuito de que o mesmo interceda junto ao Governo do Estado, pois este tem material de sobra para dar o devido atendimento. O Presidente salientou que todas estas questões serão novamente juntadas e reencaminhadas ao Executivo. O Presidente exclamou que o principal problema que se evidencia é a falta de coordenadores das quadras, ou seja, pessoas que deveriam cuidar das quadras, pois material esportivo tem porém não tem com quem deixar-los. O Presidente expôs que no ofício fez a sugestão ao Executivo para que se contrate uma pessoa responsável por quadra ou de um responsável geral para que estes ou este cuide desta parte de distribuição de materiais esportivos e zelando pela limpeza e manutenção deste locais públicos. Eu Vereador Elói Nogueira solicitei questão de ordem. Expus que os banheiros ou vestiários para o ginásio do Jardim das Palmeiras se faz necessário pelo fato de pessoas estarem urinando na área externa do local, tornando-o assim local passível para a propagação de doenças, além do mau cheiro exalado. Expus que no mês de Março, eu, Vereador Eloi Nogueira, deixei sobre a mesa do Prefeito Municipal uma planta arquitetônica destes citados banheiros e vestiários, e tendo em vista este exposto, gostaria que através de ofício, haja a indagação ao Poder Executivo em relação ao andamento dos estudos acerca da possibilidade das citadas obras. O Presidente expôs que todos estes requerimentos farão parte de um só documento e que o mesmo será encaminhado o mais breve possível ao Executivo Municipal. O Presidente passou à ordem do dia com a segunda apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N.º 250/2014 - Súmula: Denomina de “Paço Municipal Nhundiaquara” a sede da Prefeitura Municipal de Morretes/PR e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto de Lei 250/2014 em segunda discussão. O Presidente colocou o presente Projeto de Lei em segunda votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei N.º 250/2014 aprovado em segunda



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem para expor que considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão e proposta de emenda, requeria a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do presente Projeto de Lei em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. Projeto de Lei N.º 251/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 36.237,40 (Trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) oriundos do Programa Família Paranaense. O Presidente colocou o Projeto de Lei 251/2014 em segunda discussão. O Presidente colocou o presente Projeto de Lei em segunda votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei N.º 251/2014 aprovado em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem para expor que considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão e proposta de emenda, requeria a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do presente Projeto de Lei em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. Projeto de Lei N.º 252/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) oriundos do Incentivo Família Paranaense. O Presidente colocou o Projeto de Lei 252/2014 em segunda discussão. O Presidente colocou o presente Projeto de Lei em segunda votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei N.º 252/2014 aprovado em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem para expor que considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão e proposta de emenda, requeria a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciação do presente Projeto de Lei em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. Projeto de Lei N.º 253/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) oriundos do Superávit Financeiro. O Presidente colocou o Projeto de Lei 253/2014 em segunda discussão. O Presidente colocou o presente Projeto de Lei em segunda votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei N.º 253/2014 aprovado em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem para expor que considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão e proposta de emenda, requeria a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do presente Projeto de Lei em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. Projeto de Lei N.º 254/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R\$ 16.650,74 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) para a execução de projeto de reforma de unidade de saúde – Emenda Parlamentar n.º 19620001 – repasse do Ministério da Saúde. O Presidente colocou o Projeto de Lei 254/2014 em segunda discussão. O Presidente colocou o presente Projeto de Lei em segunda votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei N.º 254/2014 aprovado em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem para expor que considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão e proposta de emenda, requeria a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do presente Projeto de Lei em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem.



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados na presente Sessão. O Presidente expôs que considerando que os Projetos apreciados na presente Sessão foram aprovados com suas redações originais, colocaria assim em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da leitura da redação final dos Projetos aprovados na presente Sessão. O Presidente encaminhou os Projetos de Leis nº 250 a 254/2014 para a sanção do Prefeito. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de parabenizar a organização da Copa Litoral de 2014, a qual este Vereador faz parte e a seleção do município de Morretes faz grande campanha. Expôs que acredita que se o município ajudar um pouco mais como, por exemplo, ceder uniformes ou até mesmo pagar uma porcentagem da inscrição, as coisas funcionariam de uma melhor forma. Salientou que tocou neste assunto porque acredita que uma pessoa sem a formação adequada e sem o registro do CREF (Conselho Regional de Educação Física), como fora exposto pelo Vereador Elói Nogueira, não pode desenvolver trabalhos com crianças, ensinando-as a prática dos esportes. Expôs que ele mesmo, Vereador Luciano Cardoso, tem este supracitado registro, o CREF, como gestor, este qual conseguiu quando desenvolvia suas atividades dentro da Secretaria de Esportes, e neste período realizou e conseguiu diversas benfeitorias para esta área no município de Morretes. Exclamou que diversos eventos como, por exemplo, corrida de mountain bike, corrida porto à porto, dia do desafio, etc., não estão sendo devidamente divulgados e por diversas vezes passam despercebidos. Expôs que foi Diretor, Chefe de Divisão e Coordenador na área dos esportes e tem total conhecimento de onde ir buscar as benfeitorias e o apoio como, por exemplo, na Paraná Esportes, esta qual esta cheia de materiais esportivos à serem distribuídos. Alegou que pelo pouco que o município ajudou, gostaria de agradecer à Diretora de Esportes, ao Secretário de Governo e ao Prefeito Municipal, estes que cederam a inscrição para que o Município de Morretes pudesse participar desta edição da Copa Litoral. Salientou que em um dia chuvoso,



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

havia cerca de duzentos espectadores, e na oportunidade a Seleção de Morretes começou perdendo o jogo pelo placar de dois à zero, porém conseguiu a virada vencendo a partida de futebol pelo placar de cinco à dois. Salientou que não adianta o município apenas ter as quadras poliesportivas e materiais esportivos, mas também tem de haver pessoas trabalhando e zelando para deixar estas quadras e materiais em bom estado de conservação para o uso do município. Salientou que os atletas da categoria Máster de futsal estão pedindo para haja campeonatos, porém o município não tem a devida estrutura para realizá-los, haja vista que nem árbitros qualificados existem em Morretes, e caso seja contratada uma arbitragem competente de fora do município não há o dinheiro para pagar-los. Expôs que nas quadras do município deveria haver pessoas que trabalhassem no período das oito horas às dezenove horas, e estes zelassem pelas estruturas e os materiais, pois após este horário de encerramento de expediente já haveria os guardiões para zelar pelo patrimônio público. Encerrou expondo que espera que todos os integrantes desta Casa de Leis façam sua parte ao cobrar mais do Prefeito Municipal e de sua equipe providências acerca de tudo o que foi exposto na presente Sessão em relação à área dos esportes, pois há a necessidade de mais aplicação e empenho. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

